DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Ano III | Edição nº 476A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portaria

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 307, de 29 de setembro de 2026.

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE 'VIVA LEITE' e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Apiaí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Apiaí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo:
Titular: PRISCILA DOMINGUES DANIEL MACEDO – RG nº. 48.***.***-8
Suplente: JOICE DE MORAIS CAMARGO – RG nº. 42.***.***-8

II – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:
Titular: MARILU OLIVEIRA AFONSO – RG nº. 24.***.***-8
Suplente: ALEX GODOI EVANGELISTA PEREIRA – RG nº. 41.***.***-5

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: ANDRÉ ENOK SAWAZAKI – RG nº. 40.***.***-3
Suplente: VALÉRIA BARBOSA LOOZE – RG nº. 40.***.***-6

Art. 2º - Os membros acima designados exercerão as suas funções sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Municipal nº. 210, de 25 de Agosto de 2025.

Apiaí, 29 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.29 16:57:48 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí